
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 311, DE 14 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº. 311, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, Art. 1º Designar **LARA SILVÉRIO SOARES**, funcionária pública municipal, para atuar como fiscal da Carta Contrato n.º 017/2026 firmado com a empresa **KELLEN FARIA – CONS., ASSES. E TREINAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E GESTÃO DO SUS LTDA**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de capacitação sobre os temas “Laserterapia Aplicada a Pessoas com Feridas na APS” e “Treinamento do Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel (Implanom)”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, em 14 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:A9BBE630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/07/2026. Edição 4318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>